



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ano I - número 4 - 26/03/2010

Condeurb em parceria com Obras definem regras para construções de calçadas

O Conselho Municipal de Urbanismo em parceria com o departamento de Obras da Prefeitura estão solicitando à população que sigam modelo padrão nas construções de calçadas. O objetivo é proporcionar mais segurança aos pedestres e mais comodidade às pessoas portadoras de necessidades especiais.

A partir desta semana o departamento de Obras irá anexar um comunicado em todas as plantas que estiverem solicitando aprovações.

CONCURSO DE POESIA PARA A MELHOR IDADE

O Conselho Municipal do Idoso de Santo Antonio de Posse institui, com tema livre, o "I Concurso de Poesia da Melhor Idade".

Poderão participar do concurso os poetas "inéditos" ou já "publicados", nascidos ou residentes na Posse e com idade mínima de 60 anos. Cada participante poderá inscrever até duas poesias de sua autoria.

As inscrições deverão ser feitas no Centro Múltiplo do Idoso "Angela Bercari Felipe" (Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135 - Bairro São Quirino, ao lado do Bosque Ernesto Coseri) ou, no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal (Praça Chafiz Chalh Baracat, 351 - Vila Esperança - Santo Antonio de Posse/SP) no período de 26 a 30 de abril de 2010, das 8h às 11h e, das 13h às 17h.

As poesias selecionadas farão parte de uma coletânea literária a ser transformada em um pequeno livro que, comercializado pelo CMDI, terá toda a sua renda revertida em prol de atividades culturais e de lazer desenvolvidas para o público da Terceira Idade.

A idealizadora do evento, Marta Angélica Piccolomini Olivério lembra que "os autores que tiverem seus trabalhos selecionados serão alvos de homenagens em noite cultural a ser realizada aos 22 de maio de 2010, às 20:00h no Centro Múltiplo do Idoso".

A data máxima para a entrega das poesias é 30 de abril.

COMUNICADO

Para marcar a construção no terreno verifique se a entrada da garagem combina com o nível da guia, pois a prefeitura não permitirá o uso da calçada como rampa de acesso caso ela fique muito alta ou muito baixa. A calçada é para uso do pedestre e para isso deverá ser nivelada, sem rampas, degraus, árvores no meio ou qualquer outro obstáculo que possa atrapalhar o pedestre ou o cadeirante, obrigando-os a andar na rua. Qualquer dúvida consulte o engenheiro que assinou sua planta, pois ele também é responsável.

SERVIDORES MUNICIPAIS TIVERAM REAJUSTE SALARIAL

Todos os servidores públicos municipais de Santo Antonio de Posse receberam o seu salário referente ao mês de fevereiro, com um reajuste de 3% (três por cento), embora o dia primeiro de maio de cada ano é a data para que o reajuste, aumento ou adequação seja feito. Exigência esta prevista na Lei Complementar no. 15 de 04 de julho de 2006.

Porém, para que nenhum servidor recebesse salário inferior ao mínimo, a Prefeitura Municipal enviou projeto à Câmara (e a edilidade possui, aprovou) concedendo um reajuste antecipado de 3% (três por cento) igual, para todos.

No dia 1º, de maio, considerando-se o que determina a Lei Complementar no. 15 de 04 de julho de 2006, um novo reajuste será concedido aos servidores públicos municipais de Santo Antonio de Posse.

Posse sedia reunião regional do Município Verde Azul

A superintendência de Meio Ambiente de Santo Antonio de Posse sediou na última terça-feira, dia 23, no Centro Múltiplo do Idoso, a reunião do Município VerdeAzul, solicitada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Na ocasião estiveram presentes os representantes da SMA, Miguel Porto Neto e Scanduzzi juntamente com os secretários de meio ambiente de Itapira, Joaquim Barbosa, de Aguas de Lindóia, Hilário Piffer, além do representante de Santo Antônio de Posse. Durante a reunião foram apresentadas diversas sugestões e proposições para a certificação do "Município VerdeAzul 2010". Foi sugerida, inclusive, a

criação de um consórcio entre municípios da região para fortalecimento da aplicação das diretrizes do projeto.

Após a reunião os participantes visitaram a CooperPosse e ficaram impressionados com a qualidade e organização das atividades dos cooperados. Os representantes da Secretaria de Meio Ambiente se prontificaram a apoiar e fornecer materiais para o aperfeiçoamento nas atividades da CooperPosse.

"Nosso município já está desenvolvendo várias ações das diretrizes, como por exemplo, o Projeto Arboriza Posse que atende a diretiva quatro", explicou o superintendente de meio ambiente de Santo Antonio de Posse.

Diretivas:

1. Esgoto Tratado

Realizar a despoluição dos dejetos em 100% até o ano de 2010, ou, sendo financeiramente inviável, firmar um termo de compromisso com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, comprometendo-se a efetivar o serviço até o final de 2014.

2. Lixo Mínimo

Eliminar até 2010 os lixões a céu aberto, promovendo a coleta seletiva e a reciclagem do lixo no município.

3. Mata Ciliar

Auxiliar o governo na recuperação das matas protetoras dos córregos e das nascentes d'água.

4. Arborização urbana

Aprimorar as áreas verdes municipais, diversificando a utilização das espécies plantadas, visando atingir 12 m² por habitante.

5. Educação ambiental

Implementar um programa de educação ambiental na rede de ensino mu-

nicipal, promovendo a conscientização da população a respeito dos problemas ecológicos.

6. Habitação sustentável

Definir critérios de sustentabilidade na expedição de alvarás da construção civil, restringindo o uso de madeira da Amazônia e favorecendo tecnologias de economia de água e energia fóssil.

7. Uso da água

Implantar um programa municipal contra o desperdício de água.

8. Poluição do ar

Auxiliar o governo no combate da poluição atmosférica, especialmente no controle da fumaça preta dos ônibus e caminhões a diesel.

9. Estrutura ambiental

Criar um Departamento ou Secretaria municipal de meio ambiente.

10. Conselho de Meio Ambiente

Constituir órgão de participação da sociedade, envolvendo a comunidade local na agenda ambiental.

Mais de 6 mil devem ser vacinados na segunda fase contra "Gripe Suína"

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse iniciou na segunda-feira (22), em toda a rede municipal de saúde, a vacinação para gestantes, doentes crônicos e crianças de seis meses a menores de dois anos, que tomarão a primeira dose contra a gripe H1N1, também conhecida como Gripe A ou "gripe suína". Na primeira fase, 150 pessoas ligadas à área da saúde foram vacinadas. A expectativa para esta se-

gunda fase é de que 6 mil pessoas recebam a dose.

Mulheres que engravidarem após o dia dois de abril poderão ser vacinadas nas demais etapas da campanha, e idosos com doenças crônicas serão vacinados em data diferente, durante a campanha anual de vacinação contra a gripe sazonal.

A segunda fase de vacinação prossegue até o dia dois de abril. Entre os

dias cinco e 23 de abril acontece a vacinação de toda a população com idades entre 20 e 29 anos. De 24 de abril a sete de maio será realizada a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, em que pessoas com mais de 60 anos serão vacinadas contra a gripe comum. Também neste período serão vacinados contra a gripe H1N1 os idosos portadores de doenças crônicas.

No dia seis de abril começa a se-

gunda etapa da vacinação de crianças de seis meses a dois anos de idade, que podem receber a segunda dose até o dia sete de maio. E finalmente, entre os dias 10 e 21 de maio, toda a população entre 30 e 39 anos deve receber a dose única da vacina. Ao todo, mais de 12 mil pessoas deverão ser vacinadas em Santo Antônio de Posse até o dia 21 de maio. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3896 2711.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança
SANTO ANTONIO DE POSSE – SP
Fone: (19) 3896-9048 / Fone/Fax: (19) 3896-9030
e-mail: saude@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antonio de Posse, 25 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Sr. Norberto de Olivério Júnior convida toda a população possense para:

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

Tema: "Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios".

DATA: 06/04/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 8h00 às 17h00

LOCAL: RUA PREFEITO PEDRO FERREIRA ALVES, 135 – JARDIM SÃO QUIRINO

Telefones Úteis

Prefeitura PABX.....	3896 9000	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
Gabinete.....	3896 9002	Educação.....	3896 3977
Comunicação.....	3896 9004	Cultura.....	3896 9024
.....	3896 9003	Procon.....	3896 9052
.....	3896 9025	Desenvolvimento.....	3896 9043
Engenharia.....	3896 9044	Esporte.....	3896 4762
Licitação.....	3896 9032	Pronto Socorro.....	3896 1394
Secretaria.....	3896 9031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Recursos Humanos.....	3896 9008	CRAS.....	3896 2884
Financeiro.....	3896 9012	CAPS.....	3896 2240
Informática.....	3896 9007	Delegacia.....	3896 1035
Saúde.....	3896 9046	Centro Reabilitação.....	3896 1026
Promoção Social.....	3896 2556	Guarda Municipal.....	3896 1266

Expediente



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança
CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000
e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)

Diagramação: Marcelo Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 70.165/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Insumos Hospitalares e Soluções Fisiológicas

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 09 de Abril de 2010 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais)

Santo Antonio de Posse, 18 de Março de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pontos de distribuição do



Jornal Oficial Santo Antonio de Posse

PSF – Ressaca

Bar do Gordo – Jardim Progresso

Padaria do Rui – Jardim Planalto

Padaria Cedro – Centro

Supermercado Maurício – Vila Rica

Biblioteca – Centro

Câmara Municipal – Centro

Pronto Socorro – Centro

Supermercado Ideal – Vila Esperança

Supermercado Ideal – Pedra Branca

Campo Verde Agropecuária – Centro

Sup. Max – Jardim Maria Helena

Padaria – Bela Vista

Padaria Capixaba – Jardim Milan

Supermercado Bonetti – Pedra Branca

PSF – Popular

Varejão IPA – São Judas Tadeu

PSF – Rincão

Auto Posto HD – Jd. M. Helena/Centro

19 Presentes – Vila Rica

CRAS

Prefeitura

Receba por e-mail o Jornal Oficial

Solicite pelo e-mail comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 015/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 69985/2010 HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2010.FORMA DE AQUISIÇÃO:CONTRATO018/2010. FORNECEDOR(ES): AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. VALOR MENSAL: R\$ 5.362,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS RESPERIDADOR: 18/03/2010 À 18/03/2011.

Santo Antonio de Posse, 18 de Março de 2.010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 014/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 69955/2010 HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2010.FORMA DE AQUISIÇÃO:CONTRATO019/2010. FORNECEDOR(ES): LUMAD LINOtipadora e SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME. VALOR P/SEMANA: R\$ 280,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/IMPRESSÃO GRÁFICA DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, DE COR-PRETO E BRANCO,CONTENDO 08PAGINAS, NO FORMATO TABLÓIDE: 23/03/2010 À 23/03/2011.

Santo Antonio de Posse, 23 de Março de 2.010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 016/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 70029/2010 HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2010.FORMA DE AQUISIÇÃO:CONTRATO020/2010. FORNECEDOR(ES): PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 149.196,70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS(FASE 2 A)E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO BELA VISTA: 23/03/2010 À 21/04/2010.

Santo Antonio de Posse, 23 de Março de 2.010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Portaria nº 5.186, de 22 de março de 2010

Dispõe sobre atribuição a partir de 22 de março de 2010, aos Professores Titulares de Educação Básica, efetivos, nomeados por concurso público, do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

Portaria nº 5.187, de 22 de março de 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ana Paula Martins de Souza e dá outras providências.

Portaria nº 5.188, de 22 de março de 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luciana Sebastiana de Souza e dá outras providências.

Portaria nº 5.189, de 22 de março de 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Simoni de Jesus Pinto e dá outras providências.

Portaria nº 5.190, de 22 de março de 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Valquiria Mazan Constantini e dá outras providências.

Portaria nº 5.191, de 22 de março de 2010

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária para tratar de interesse particular e dá outras providências.

Portaria nº 5.192, de 24 de março de 2010

Dispõe sobre atualização e alteração no quadro da Comissão Permanente de Licitação, revoga Portarias anteriores, e dá outras providências.

Portaria nº 5.193, de 24 de março de 2010

Dispõe sobre nomeação de servidor, e dá outras providências.

007/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: Matheus Martins Diniz

CPF: 381.588.878-64

OBJETO: estagio.

VALOR: sem remuneração

VIGÊNCIA:18/02/2010 até 15/04/2010

Santo Antonio de Posse, 18 de fevereiro de 2010

EXTRATO DE ADITIVO 002/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, DE 23/03/2010 À 23/05/2010

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 065/2009, PROCESSO 68.342/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA CRECHE BEIJA FLOR NO BAIRRO JARDIM DS FLORES.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 23 DE MARÇO DE 2.010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 23/03/2010 À 23/03/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 028/2009, PROCESSO 65.474/2009 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSOS BAIRROS

SANTO ANTONIO DE POSSE, 23 DE MARÇO DE 2.010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 002/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS, DE 25/03/2010 À 23/05/2010

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2008, PROCESSO 62.651/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU FASE II

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE MARÇO DE 2010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: OLIVEIRA & FERNANDES PREST. SERV. MED. ULTR.SOM, RAD. E FISIOT. LTDA..

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, DE 03/03/2010 À 03/05/2010

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 021/2009, PROCESSO 65.248/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE MARÇO DE 2010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, através da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, a relação final dos candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2010, por ordem de classificação. A Prefeitura poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vaga criada para o referido cargo constante do Quadro de Pessoal. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

continua....

...continuação

* EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	NASC.
01	19.495.821-8	WAGNER INACIO DE LIMA	31	25/12/1968
02	23.410.358-9	PAULO TRINDADE RIBAS	30	04/01/1974
03	45.314.056-7	AILTON GONÇALVES	26	27/06/1989

* EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO PSF

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	NASC.
		NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		

NÃO CLASSIFICADO:

R.G.	NOTA
7.521.711	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS – Classificação obtida;

NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

Santo Antonio de Posse, 17 de março de 2010.

**COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA
E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PEDIDOS DE ISENÇÃO DE IPTU – PROCESSOS DEFERIDOS

69653/2010 – JOSÉ BUENO DO CARMO (ESPOLIO)
 69658/2010 – MARINA ALVES DA SILVA
 69770/2010 – FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
 69801/2010 – JOÃO MANOEL E OUTRA
 69838/2010 – HILDA MARIA B. VIEIRA E OUTRO
 69833/2010 – MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ANGELONI
 69855/2010 – MARIA TEREZA MARCHI DA SILVA
 69871/2010 – JOSÉ PEREIRA
 69900/2010 – HELIO LEITE DE MORAES
 69902/2010 – APARECIDO TEIXEIRA
 69917/2010 – JOÃO BIANCHI (ESPOLIO)
 69978/2010 – CUSTODIO DA CUNHA SANTOS
 69881/2010 – JOSE BERNARDI
 69989/2010 – ISOLINA GONÇALVES
 69998/2010 – BENEDITO RODRIGUES
 70026/2010 – MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA
 70043/2010 – MIRTES BEZERRA DA COSTA
 70045/2010 – LEONOR GONÇALVES DE SOUZA
 70083/2010 – BENEDICTO FRASSON
 70113/2010 – HELIO ALBINO DE SOUZA
 70132/2010 – DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

JOÃO B. LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL
SANTO ANTONIO DE POSSE - 1º BIMESTRE

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00
1	31	Ação Legislativa	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	5.932.120,00	5.932.120,00	1.044.880,80	866.041,09	1.044.880,80	866.041,09	4.978.690,59
4	122	Administração Geral	5.435.920,00	5.435.920,00	978.198,90	812.445,85	978.198,90	812.445,85	4.457.721,10
4	123	Administração Financeira	243.200,00	243.200,00	31.589,07	25.513,07	31.589,07	25.513,07	211.610,93
4	126	Tecnologia da Informação	253.000,00	253.000,00	35.092,83	28.082,17	35.092,83	28.082,17	217.907,17
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	860.000,00	860.000,00	160.592,42	120.331,10	160.592,42	120.331,10	607.956,19
6	181	Policiamento	860.000,00	860.000,00	160.592,42	120.331,10	160.592,42	120.331,10	607.956,19
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.795.000,00	3.232.178,25	302.703,59	155.180,60	302.703,59	2.929.474,66	2.929.474,66
8	241	Assistência ao Idoso	10.000,00	42.852,25	1.071,35	0,00	1.071,35	41.780,90	41.780,90
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	20.850,00
8	244	Assistência Comunitária	1.005.000,00	1.558.126,00	301.482,24	155.030,60	301.482,24	155.030,60	1.286.643,76
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	SAÚDE	7.579.000,00	7.579.000,00	1.472.540,04	1.105.334,98	1.472.540,04	1.105.334,98	6.106.459,96
10	301	Atenção Básica	7.306.000,00	7.306.000,00	1.261.393,76	959.423,64	1.261.393,76	959.423,64	6.044.606,24
10	304	Vigilância Sanitária	266.000,00	266.000,00	40.473,70	38.816,96	40.473,70	38.816,96	0,00
10	306	Alimentação e Nutrição	1.759.000,00	1.610.200,00	170.672,58	107.094,38	170.672,58	107.094,38	1.439.527,42
12	0	EDUCAÇÃO	11.128.890,00	12.066.663,83	2.015.353,47	1.560.962,48	2.015.353,47	1.560.962,48	10.051.310,36
12	361	Ensino Fundamental	9.099.890,00	10.037.663,83	1.854.746,39	1.401.282,81	1.854.746,39	1.401.282,81	8.182.917,44
12	365	Educação Infantil	1.965.000,00	1.965.000,00	159.298,33	158.370,92	159.298,33	158.370,92	1.805.701,67
12	366	Educação de Jovens e Adultos	64.000,00	64.000,00	1.308,75	1.308,75	1.308,75	1.308,75	62.691,25
13	0	CULTURA	167.000,00	167.000,00	52.126,26	31.729,62	52.126,26	31.729,62	114.873,74
13	392	Difusão Cultural	167.000,00	167.000,00	52.126,26	31.729,62	52.126,26	31.729,62	114.873,74
15	0	URBANISMO	2.542.740,00	4.091.302,19	383.201,77	220.321,47	383.201,77	220.321,47	3.708.100,42
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.843.740,00	3.038.083,46	280.368,72	181.901,93	280.368,72	181.901,93	2.757.714,74
15	452	Serviços Urbanos	699.000,00	1.053.218,73	102.833,05	38.419,54	102.833,05	38.419,54	950.385,68
17	0	SANEAMENTO	2.023.250,00	3.524.916,88	406.495,16	234.964,70	406.495,16	406.495,16	3.118.421,72
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.023.250,00	3.524.916,88	406.495,16	234.964,70	406.495,16	406.495,16	3.118.421,72
20	0	AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	363,18	363,18	363,18	363,18	27.636,82
20	605	Abastecimento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	606	Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	363,18	363,18	363,18	363,18	27.636,82
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	40,34	40,34	40,34	40,34	7.959,66
23	691	Promoção Comercial	8.000,00	8.000,00	40,34	40,34	40,34	40,34	7.959,66
27	0	DESPORTO E LAZER	283.000,00	581.979,60	32.487,40	31.338,00	32.487,40	32.487,40	549.492,20
27	812	Desporto Comunitário	283.000,00	581.979,60	32.487,40	31.338,00	32.487,40	32.487,40	549.492,20
		TOTAL	36.134.000,00	40.858.160,75	5.870.784,43	4.326.607,56	5.870.784,43	4.326.607,56	34.987.376,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Despesa			Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar	
Descrição	Previsão Anual	Previsão Anual	Previsão Anual	Previsão Anual	Receitas Realizadas	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar	Saldo a Realizar
	Previsão Anual	Previsão Anual	Previsão Anual	Previsão Anual	Receitas Realizadas	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar	Saldo a Realizar
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS								
Contribuições Patronais	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Alienções de Bens	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Outras	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Total	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
III - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS								
Inativos	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Pensionistas	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Outros Benefícios	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Outras Despesas	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Total	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
III - RESULTADO								
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS								
Recursos								
Orçamentárias	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Extra-orçamentárias	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Total	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior								
Caixa	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00
Total Geral	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	08.088.440,1	0,00	0,00



Responsive Design 8590101 Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - 1º BIMESTRE

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes			1	2			
Receitas Correntes (A)	38.049.000,00	38.049.000,00	5.725.675,18	6.721.274,38	5.725.675,18	6.721.274,38	31.327.725,62
Tributárias	8.584.000,00	8.584.000,00	1.049.167,34	1.040.410,71	1.049.167,34	1.040.410,71	7.543.589,29
Impostos	7.969.000,00	7.969.000,00	981.336,00	977.238,80	1.049.167,34	977.238,80	6.991.761,20
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	74.720,00	143.262,31	981.336,00	143.262,31	1.856.737,69
ISSQN	5.229.000,00	5.229.000,00	841.869,00	526.198,59	74.720,00	526.198,59	4.702.801,41
ITBI	300.000,00	300.000,00	11.100,00	75.017,68	841.869,00	75.017,68	224.982,32
IRRF	440.000,00	440.000,00	53.647,00	232.760,22	11.100,00	232.760,22	207.239,78
Taxas	495.000,00	495.000,00	65.993,34	63.009,63	53.647,00	63.009,63	431.990,37
Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	1.836,00	162,28	65.993,34	162,28	0,00
Contribuições	3.005.000,00	3.005.000,00	523.213,30	68.226,07	1.836,00	68.226,07	119.837,72
Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	70.730,50	26.530,87	523.213,30	26.530,87	2.936.773,93
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	944.000,00	944.000,00	120.984,00	192.928,37	120.984,00	192.928,37	751.071,63
Transferências Correntes	27.421.000,00	27.421.000,00	4.346.662,72	5.733.596,47	4.346.662,72	5.733.596,47	21.587.403,53
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(3.550.000,00)	(3.550.000,00)	(591.666,68)	(538.464,30)	(591.666,68)	(538.464,30)	3.011.535,70
Outras Receitas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	206.584,00	198.046,19	206.584,00	198.046,19	1.001.953,81
Receitas de Capital (B)	100.000,00	100.000,00	16.666,68	0,00	16.666,68	0,00	100.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	16.666,68	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	38.149.000,00	38.149.000,00	5.742.341,86	6.721.274,38	5.742.341,86	6.721.274,38	31.427.725,62
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empregar
Despesas Correntes (C)	34.193.110,00	34.784.676,48	5.315.396,25	3.931.485,68	5.315.396,25	3.931.485,68	29.469.280,23
Pessoal/Encargos Sociais	18.072.690,00	18.072.690,00	2.628.969,47	2.534.581,39	2.628.969,47	2.534.581,39	15.443.720,53
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.120.420,00	16.711.986,48	2.686.426,78	1.396.904,29	2.686.426,78	1.396.904,29	14.025.559,70
Despesas de Capital (D)	1.940.890,00	6.073.484,27	555.388,18	395.121,88	555.388,18	395.121,88	5.518.096,09
Investimentos	1.690.890,00	5.823.484,27	548.373,29	388.106,99	548.373,29	388.106,99	5.275.110,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	250.000,00	250.000,00	7.014,89	7.014,89	7.014,89	7.014,89	242.985,11
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.015.000,00	2.015.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	36.134.000,00	40.858.160,75	5.870.784,43	4.326.607,56	5.870.784,43	4.326.607,56	34.987.376,32
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.015.000,00	-2.709.160,75	850.489,95	2.394.666,82	850.489,95	2.394.666,82	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: JAGUARY UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, DE 06/03/2010 À 03/06/2010

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2008, PROCESSO 60.700/2008 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SARJETÕES NAS RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE MARÇO DE 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2010

GABARITO OFICIAL

DATA DA PROVA: 13 DE MARÇO DE 2010
PROVAS ESCRITAS

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	A	D	C	D	C	C	A	B	B	A	B	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	D	B	A	C	D	B	D	C	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
A	A	C	A	D	C	B	B	D	C					

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO PSF

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	B	D	D	A	B	C	D	A	D	B	D	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	B	C	A	B	C	C	A	C	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
C	B	D	C	B	A	D	A	D	A					

Santo Antonio de Posse, 17 de março de 2010.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA
E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª Região Militar
14ª Circunscrição de Serviço Militar
4ª Delegacia de Serviço Militar
JSM 143 - SANTO ANTONIO DE POSSE-SP

ATENÇÃO JOVENS POSSENSES

Você que nasceu no ano de 1992, ou que já completou 18 anos e ainda não se alistou, compareça à Junta de Serviço Militar, situada no Prédio da Câmara Municipal, Rua Santo Antonio, 400 - Centro - No período de 02 de janeiro a 30 de abril de 2010, para ALISTAMENTO MILITAR, das 8: 00 às 17:00 horas.

"SERVIÇO MILITAR: A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS".

Raquel G. Silva

Secretária da Junta de Serviço Militar

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO: Fundação Prefeito Faria Lima (Cepam).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação institucional do Cepam.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 01 de março de 2010.

Vereador José Ricardo Cortez

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO: Zilda de Fátima Lourenço Gramas - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Jardim Principal (frente e Jardim de Inverno (interno).

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 03 de março de 2010.

Vereador José Ricardo Cortez

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 02/2010

Dispõe sobre suspensão de expediente e decretação de ponto facultativo.

O Vereador José Ricardo Cortez, resolve:

1. Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, no dia 01 de abril de 2010 (quinta-feira santa); e
2. decretar "feriado religioso", no dia 02 de abril de 2010 (sexta-feira santa).

Presidência da Câmara do Município de

Santo Antonio de Posse, em 24 de março de 2010.

Vereador José Ricardo Cortez

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2.641, de 05 de março de 2010

Dispõe sobre a instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com redação da pela Emenda Constitucional nº 62/2009, e dá providências correlatas.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de pagamento nele previstas, o Município de Santo Antonio de Posse opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais, relativos a sua administração direta e indireta, na forma do inciso I do § 1º e do § 2º do aludido artigo 97 do ADCT, ficando incluídos em tal regime os precatórios vencidos, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência.

§ 1º - Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer referidos no caput deste artigo, serão depositados mensalmente, no último dia útil de cada mês, em conta própria destinada para tal fim, 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a alíquota de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do § 3º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º - A Diretoria Administrativa divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida apurada nos termos e para os fins do parágrafo anterior, procedendo a efetivação dos respectivos depósitos.

Art. 2º - Dos recursos que forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais previstos neste decreto, serão utilizados:

I - 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral;

II - 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º - Compete a Diretoria Jurídica do Município, a atribuição de manter o registro cadastral e de pagamentos de todos os precatórios da administração direta e indireta, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem cronológica em que serão realizados, bem como prestar informações solicitadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - As entidades da administração indireta deverão manter atualizados os registros de seus precatórios junto à Diretoria Jurídica do Município, cadastrando-os diretamente, e preferencialmente em meio eletrônico, em até 5 (cinco) dias da data do respectivo recebimento, e nesse mesmo prazo registrando as alterações que a qualquer tempo lhes forem comunicadas pelo Poder Judiciário.

Art. 4º - As disposições deste Decreto entrarão em vigor na data de 1º de abril de 2010, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, na forma do artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 05 de março de 2010.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Assessor Executivo de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo CONVOCA:

CLASS	R.G.	CANDIDATO
1	42.405.237-4	SHEILA KELLY POCCHI DO VALE
2	12.885.525-3	SILMARA DO CARMO GONÇALVES
3	40.508.515-1	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES
4	45.314.830-X	AMANDA CORREA LOLI
5	45.151.853-6	ROBERTA APARECIDA FERNANDES
6	26.665.283-9	CRISTINA DE CAMARGO MARCONDES
7	40.553.532-6	MÔNICA PADILHA DOS SANTOS
8	40.508.629-5	ALINE FÁTIMA MORETTO
9	30.484.182-1	CATHERINE MORETTO

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 012/2009 de Professor Adjunto de Educação Básica, a Comparecer no Departamento de Educação no dia 26/03/2010, às 09:00 hrs para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 22 de Março de 2010.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: CPS PLANOS DE SAÚDE LTDA..
OBJETO: ADITIVO DE VALOR CONFORME SEGUE:

USUÁRIOS	PLANO A	PLANO B
SERVIDORES ATIVOS	107,00	60,80
SERVIDORES INATIVOS	117,00	61,86
DEPENDENTES	107,00	60,80
AGREGADOS ATÉ 48 ANOS	137,20	68,41
AGREGADOS ACIMA DE 48 ANOS	384,84	175,00

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 006/2009, PROCESSO Nº 65.226/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NATUREZA CLÍNICA, CIRÚRGICA E HOSPITALAR E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE MARÇO DE 2010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 67548-2009

Interessada: Eraldo Roberto Ferro

Decisão: Pelo Arquivamento do presente processo em relação ao servidor Eraldo Roberto Ferro, uma vez que não ficou configurada a infração descrita na denúncia.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de Março de 2010.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.482, 15 de março de 2010

Projeto de Lei nº 002/2010

Autógrafo: nº2607/2010

Iniciativa: Vereador Jose Ricardo Cortez

Dispõe sobre os benefícios fiscais para os mutuários de imóveis populares que se enquadrem no programa "Minha Casa Minha Vida", criado pela Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009, que altera as Leis Complementares nºs 5.040/75 – Código Tributário Municipal, 171/2007 – Plano Diretor de Santo Antonio de Posse, e 177/2008 – Código de Obras, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Os adquirentes das moradias incluídas no Programa "Minha Casa Minha Vida" terão os seguintes benefícios fiscais:

I – Para as famílias com renda bruta de até 3 salários mínimos:

- a) isenção de ITBI decorrente da primeira aquisição imobiliária;
- b) isenção de taxas para aprovação de projetos, licenciamentos, certidão detalhada, certidão de habitabilidade e habite-se sanitário.

II – Para as famílias com renda bruta de mais de 3 até 6 salários mínimos:

- a) isenção de ITBI decorrente da primeira aquisição imobiliária;
- b) isenção de taxas para aprovação de projetos, licenciamentos, certidão detalhada, certidão de habitabilidade e habite-se sanitário.

III – Para as famílias com renda bruta de mais de 6 até 10 salários mínimos:

- a) redução de 50% de ITBI decorrente da primeira aquisição imobiliária;
- b) redução de 50% de taxas para aprovação de projetos, licenciamentos, certidão detalhada, certidão de habitabilidade e habite-se sanitário.

Art. 2º - Para fazer jus à isenção e redução de impostos e taxas concedidas por esta lei, os adquirentes terão que observar os requisitos e condições estabelecidos na Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009, instituidora do Programa "Minha Casa Minha Vida".

Art. 3º - As isenções e reduções previstas nesta lei deverão ser requeridas ao Departamento de Administração Tributária, da Diretoria Municipal de Finanças, na forma regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de março de 2010.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Assessor Executivo de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete da Prefeitura, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Portaria nº 5.184, de 17 de março de 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Nielson França da Silva e dá outras providências.

Portaria nº 5.185, de 17 de março de 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Valter Ruzzon e dá outras providências.

005/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Clarice Scorpim Riberiro

CPF: 716.416.708-78

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área de saúde mental.

VALOR: R\$ 887,70 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) mensais

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2010 até 30 de novembro de 2010

Santo Antonio de Posse, 01 de fevereiro de 2010

006/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Paulo Sérgio Quessada Gimenes

CPF: 096.253.898-14

OBJETO: Prestação de Serviços odontológicos de Cirurgia Oral Menor para tratar as enfermidades CID K8.1.

VALOR: R\$ 887,70 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) mensais

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2010 até 15 de outubro de 2010

Santo Antonio de Posse, 15 de janeiro de 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
SANTO ANTONIO DE POSSE - 1º BIMESTRE

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF. FEVEREIRO	TOTAL	Atualização Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.484.543,73	3.710.775,23	3.659.725,23	3.468.091,64	3.189.596,41	3.709.343,69	3.286.090,93	3.102.272,61	4.420.224,05	5.013.713,13	4.098.248,18	3.101.493,58	45.019.493,28		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	144.769,07	232.148,70	211.455,97	276.724,57	243.690,27	216.856,14	245.483,70	240.252,84	219.211,05	718.379,73			2.286.395,72	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas e Estabelecimentos Dependentes													0,00		
Subtotal	3.629.312,80	3.942.923,93	3.871.181,20	3.744.816,21	3.433.286,68	3.926.199,83	3.531.574,63	3.342.525,45	4.639.435,10	5.732.092,86	4.098.248,18	3.101.493,58	47.305.889,08	0,00	0,00
(-) DESPESAS															
Necessários Transf. Intraj. Adm. Dir./Indir. Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg. Previdência	3.404,90	66.154,01	66.822,99	89.086,00	70.100,42	97.820,20	67.760,62	67.422,08	68.630,18	68.022,35	0,00	0,00	646.043,88		
Compensação Financeira entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	202.416,73	243.438,84	203.085,04	259.847,94	219.448,34	343.575,17	251.380,56	252.082,37	291.333,19	535.870,15	258.641,21	238.483,09	3.253.493,01		
Amortiz. de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
Subtotal	205.821,63	309.592,85	269.908,03	309.934,04	289.548,76	341.395,37	319.091,18	319.504,45	359.972,37	583.892,54	258.641,21	238.483,09	3.899.915,07	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.423.491,17	3.633.331,08	3.601.273,17	3.434.882,17	3.143.737,92	3.584.804,46	3.212.483,45	3.023.021,00	4.369.462,73	5.148.200,32	3.839.606,97	2.863.010,41	43.405.974,01	0,00	0,00

Norberto de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
PREFEITURA MUNICIPAL	6.721.274,38	6.721.274,38	5.870.784,43	5.870.784,43	4.326.607,56	4.326.607,56	850.489,95	12,65%
CAMARA MUNICIPAL								
Autarquia "X"								
IPREM-POSSE								
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
TOTAIS:	6.721.274,38	6.721.274,38	5.870.784,43	5.870.784,43	4.326.607,56	4.326.607,56	850.489,95	12,65%

Norberto de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Incisos V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	9.395,55		0,00					9.395,55	-405,30
PODER EXECUTIVO	3.495.857,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.646,90	1.429.646,90	2.066.211,03	7.081.468,88
Prefeitura Municipal	3.495.857,93					1.429.646,90	1.429.646,90	2.066.211,03	7.081.468,88
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"								0,00	
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	3.505.253,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.646,90	1.429.646,90	2.075.606,58	7.081.063,58

Norberto de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo
Responsável pelo Controle Interno